



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**



Of. nº 0007/2021/SMA

Bom Despacho, 24 de março de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor  
Pastor Alex  
Vereador  
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro  
35600-000 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Encaminha documentos para análise do Projeto de Lei 35/2021.

Senhor Vereador,

Em resposta a solicitação encaminhada, requerendo documentações faltantes para análise do Projeto de Lei 35/2021, encaminho anexo do Impacto Financeiro, profissional e o salário dos profissionais a serem contratados.

Atenciosamente,



WALLACE CAMPOS  
RODRIGUES:85925101634  
24/03/2021 16:16:08

**Wallace Campos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração



## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2021

| Descrição                                                                         | Efetivos /contratados | Vencimento Mensal básica Dos profissionais Em 02/2021 | Total Remuneração Mensal Efetivo Cargo 20 horas | Custo mensal básica por Profissional 20 Horas | Vencimento básico do cargo para segunda jornada | Total Remuneração Mensal 2º cargo - 20 horas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Técnico de Nivel Superior III – Clínica Médica – Jorge Luiz Neto                  | efetivo               | 4.934,63                                              | 8.362,14                                        | 14.807,50                                     | 3.941,88                                        | 5.661,88                                     |
| Técnico de Nivel Superior III – Clínica Médica – Rodrigo Rodrigues Borato         | efetivo               | 3.281,82                                              | 14.148,85                                       | 17.778,02                                     | 3.941,88                                        | 5.661,88                                     |
| Técnico de Nivel Superior III – Clínica Médica – Wellington Rafael Alves          | efetivo               | 3.281,82                                              | 13.656,58                                       | 17.218,37                                     | 3.941,88                                        | 5.661,88                                     |
| Técnico de Nivel Superior III – Clínica Médica – Davi de Pádua Ribeiro            | efetivo               | 2.920,82                                              | 13.106,40                                       | 16.525,52                                     | 3.941,88                                        | 5.661,88                                     |
| Técnico de Nivel Superior I – Carlos Alberto Psicólogo                            | efetivo               | 2.409,55                                              | 4.821,44                                        | 7.478,11                                      | 2.554,13                                        | 2.774,13                                     |
| Técnico de Nivel Superior I – Claudia Mara Psicólogo                              | efetivo               | 2.707,39                                              | 5.525,55                                        | 8.517,70                                      | 2.554,13                                        | 2.774,13                                     |
| Técnico de nível Superior III – Odontologia - Décio Pessoa Cançado                | efetivo               | 3.281,82                                              | 7.820,99                                        | 11.404,01                                     | 2.528,49                                        | 2.748,49                                     |
| Técnico de nível Superior III – Odontologia - Maria Carolina Palhares Cordeiro    | efetivo               | 3.281,82                                              | 7.820,98                                        | 11.203,41                                     | 2.528,49                                        | 2.748,49                                     |
| Técnico de Nivel Superior I – Serviço Social ( Gracielle Pereira Santos )         | efetivo               | 2.707,39                                              | 3.468,87                                        | 6.238,02                                      | 2.554,13                                        | 2.774,13                                     |
| Técnico de Nivel Superior I – Serviço Social ( Sildete Aparecida de Souza Silva ) | efetivo               | 2.707,39                                              | 3.739,61                                        | 6.547,11                                      | 2.554,13                                        | 2.774,13                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Giana Alves Sato )                    | efetivo               | 3.019,07                                              | 7.611,25                                        | 10.730,70                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Guilherme Antônio de Queiróz )        | efetivo               | 3.019,07                                              | 7.460,29                                        | 10.558,36                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Liliane Dias de Souza Magalhães )     | efetivo               | 3.019,07                                              | 7.913,16                                        | 11.259,89                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Marieli Costa Menezes )               | efetivo               | 3.019,07                                              | 7.762,20                                        | 11.087,55                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Marisa Elaine do Couto Mendonça )     | efetivo               | 3.019,07                                              | 7.460,29                                        | 10.558,36                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Técnico de Nivel Superior II – Enfermeiro ( Silvéria Ap. do Couto Silva )         | efetivo               | 3.281,82                                              | 13.656,58                                       | 17.239,60                                     | 3.019,07                                        | 3.239,07                                     |
| Custo Total                                                                       |                       | R\$ 49.891,62                                         | R\$ 134.335,18                                  | R\$ 189.152,24                                | R\$ 49.155,44                                   | R\$ 58.675,44                                |

|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Custo total mensal cargos ocupados ( por profissional ) > 20 horas já trabalhadas | R\$ 189.152,24 |
| Custo total mensal cargos ocupados ( por profissional ) > 20 horas aumentadas     | R\$ 84.658,60  |

Para o exercício de 2022, será utilizado o percentual de 4,19% de reajuste (IPCA previsto para 2022), a diferença de aliquota de déficit atuarial ( a partir de 2022, de R\$ 17,95% - para os efetivos )

| DESCRIÇÃO     | Efetivos /contratados | Remuneração Mensal básica Dos profissionais Em 02/2021 | Total Remuneração Mensal Efetivo Cargo 20 horas | Custo mensal básica por Profissional 20 Horas | Vencimento básico do cargo para segunda jornada | Total Remuneração Mensal 2º cargo - 20 horas |
|---------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PROFISSIONAIS |                       | R\$ 51.982,08                                          | R\$ 139.816,34                                  | R\$ 194.114,43                                | R\$ 51.215,05                                   | R\$ 60.735,05                                |

|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Custo total mensal cargos ocupados ( por profissional ) > 20 horas já trabalhadas | R\$ 194.114,43 |
| Custo total mensal cargos ocupados ( por profissional ) > 20 horas aumentadas     | R\$ 88.761,77  |

Para o exercício de 2023, será utilizado o percentual de 3,49% de reajuste (IPCA previsto para 2023), a diferença de aliquota de déficit atuarial ( a partir de 2022, de R\$ 17,95% - para os efetivos )



Planilha1

| DESCRIÇÃO     | Efetivos /contratados | Remuneração Mensal básica Dos profissionais Em 07/2021 | Total Remuneração | Custo mensal básica por Profissional 20Horas | Vencimento básico do cargo 2ª jornada 20 horas | Total Remuneração Mensal 2º cargo – 20 horas |
|---------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PROFISSIONAIS | Efetivos              | R\$ 53.796,25                                          | R\$ 144.573,08    | R\$ 200.738,82                               | R\$ 53.002,46                                  | R\$ 62.522,46                                |

**\*\* Abono Conforme Lei 2625/17 - recebimento por profissionais que trabalham 40 horas semanais.**





| Custo mensal por profissional<br>(2ª jornada 20 Horas) | Remuneração total do profissional<br>40 horas<br>* não incluídos valores do<br>Abono conforme Lei nº 2627/17 | Custo total do profissional<br>40 horas<br>* não incluídos valores de<br>adicionais benefícios pessoais<br>2º cargo | Custo total do anual profissional<br>40 horas<br>* não incluídos valores de<br>adicionais benefícios pessoais do<br>2º cargo |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.745,52                                               | 14.024,02                                                                                                    | 22.553,03                                                                                                           | 270.636,34                                                                                                                   |
| 7.745,52                                               | 10.640,52                                                                                                    | 16.353,34                                                                                                           | 196.240,08                                                                                                                   |
| 7.745,52                                               | 10.148,25                                                                                                    | 15.793,68                                                                                                           | 189.524,18                                                                                                                   |
| 7.745,52                                               | 10.117,07                                                                                                    | 15.619,83                                                                                                           | 187.438,00                                                                                                                   |
| 4.124,22                                               | 6.126,55                                                                                                     | 10.133,31                                                                                                           | 121.599,71                                                                                                                   |
| 4.124,22                                               | 6.649,11                                                                                                     | 10.991,35                                                                                                           | 131.896,17                                                                                                                   |
| 4.085,03                                               | 7.234,86                                                                                                     | 12.154,42                                                                                                           | 145.853,05                                                                                                                   |
| 4.085,03                                               | 7.234,85                                                                                                     | 11.953,82                                                                                                           | 143.445,84                                                                                                                   |
| 4.124,22                                               | 6.243,00                                                                                                     | 10.362,25                                                                                                           | 124.346,95                                                                                                                   |
| 4.124,22                                               | 6.513,74                                                                                                     | 10.671,33                                                                                                           | 128.055,95                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.383,86                                                                                                     | 12.099,16                                                                                                           | 145.189,97                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.232,90                                                                                                     | 11.926,82                                                                                                           | 143.121,90                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.534,81                                                                                                     | 12.456,02                                                                                                           | 149.472,24                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.232,90                                                                                                     | 11.926,82                                                                                                           | 143.121,90                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.685,77                                                                                                     | 12.628,36                                                                                                           | 151.540,32                                                                                                                   |
| 4.834,93                                               | 7.725,44                                                                                                     | 12.904,32                                                                                                           | 154.851,81                                                                                                                   |
| R\$ 84.658,60                                          | R\$ 129.727,65                                                                                               | R\$ 210.527,87                                                                                                      | R\$ 2.526.334,42                                                                                                             |

| Custo mensal por profissional<br>(2ª jornada 20 Horas) | Remuneração do profissional 40 horas<br>Não incluídos valores do abono<br>Conforme Lei nº 2625/17. | custo total do profissional<br>Jornada dobrada | Custo total anual |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| R\$ 88.761,77                                          | R\$ 134.616,86                                                                                     | R\$ 216.941,68                                 | R\$ 2.603.300,12  |



Planilha1

| Custo mensal por profissional<br>(2ª jornada 20 Horas ) | Remuneração do profissional 40 horas<br>Não incluídos valores do abono<br>Conforme Lei nº 2625/17. | custo total do profissional<br>Jornada dobrada | Custo total anual |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| R\$ 92.491,37                                           | R\$ 138.859,90                                                                                     | R\$ 224.994,55                                 | R\$ 2.699.934,57  |

